



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

MOVIMENTO JUDICIAL ORDINÁRIO 2017

AVISO

QUADRO COMPLEMENTAR DE JUÍZES (QCJ) DE ÉVORA

Artigo 17.º do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes

Nos termos do disposto no art.º 17.º, n.º 1, do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes e na sequência da aprovação na sessão Plenária do Conselho Superior da Magistratura, de 11 de julho de 2017, da versão final do processamento do movimento judicial ordinário de 2017 (Tribunais da Relação e da Primeira Instância), publicada no sítio Internet do CSM (<http://www.csm.org.pt>) em 05-07-2017, dá-se conhecimento público do despacho proferido pelo Exmo. Vogal do CSM do Distrito Judicial de Évora, Dr. Rodolfo Santos de Serpa, respeitante aos lugares previsivelmente a preencher no âmbito do Quadro Complementar de Juízes de Évora, a vigorar a partir de 1 de setembro de 2017:

«Considerando o n.º de juízes de direito que, previsivelmente, estarão disponíveis para destaque no próximo mês de Setembro (13), depois de ouvidos os Exmos. Srs. Juízes Presidentes das Comarcas de Évora, Portalegre, Faro, Beja e Santarém, elaborou-se a seguinte lista provisória de lugares a preencher, a partir de 1 de Setembro, no âmbito do Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação do Évora:

1. Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Lugar 1:

Juízo Genérico do Entroncamento de Santarém (Juiz 2), previsível duração 25 de setembro de 2017 (licença maternidade) – Após será competência genérica de Redondo e Reguengos até ao final do ano (licença de maternidade);

Lugar 2:

Juízo criminal de Ourém (J2) - previsível duração até 20/10/2017 (licença maternidade), após, caso não seja necessário preencher outro lugar mais premente, como ausência superveniente de titular, será colocado nas execuções de entroncamento, como recuperação de pendências (até não ser necessário em outro lugar);

Lugar 3:

Juízo Cível de Torres Novas, (J1) – previsível duração até ao inicio de fevereiro de 2018 (licença maternidade);

Lugar 4

Juízo do Trabalho de Santarém (Juiz 1) – previsível duração todo o ano judicial (gravidez de risco e licença de maternidade)



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

2. Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Lugar 5:

Juízo Genérico de Vila Real de Santo António, J2 (auxiliar) – previsível um ano, sem prejuízo do regresso do titular ou auxiliar;

Lugar 6:

Juízo de Instrução Criminal de Faro (para atos jurisdicionais de inquérito em Loulé, Olhão, Tavira e VRSA), Juízo de Competência Genérica de Olhão (afeto aos processos de natureza criminal) e Juízo de Comércio de Olhão (em caso de ausência de juiz titular ou auxiliar) – previsível duração anual;

Lugar 7

Juízo de competência genérica de Silves, J1 - duração o ano inteiro;

Lugar 8

Juízo do comércio de Olhão, para recuperação de pendências, previsível o ano inteiro;

3. Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Lugar 9

Juízo genérico de Santiago do Cacém, J1, previsível o ano inteiro, licença maternidade;

Lugar 10

Juízo criminal de Setúbal (auxiliar) – previsível até 12 de novembro de 2017, licença de maternidade. Após, caso, entretanto, não seja necessário em outro local, por virtude de maior necessidade- falta de titular-, será colocado no juízo do trabalho de Setúbal;

4. Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre:

Lugar 11

Juízo Cível de Elvas, J2 – ausência por doença, imprevisível, depende do regresso da titular;

5. Tribunal Judicial da Comarca de Beja

Lugar 12

Juízo de competência genérica de Odemira, J2, previsível o ano inteiro;

Lugar 13

Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Juízo Central Criminal de Faro, J6 – imprevisível, atual baixa médica. Após Beja, Local Cível, recuperação de pendência (previsibilidade até ser necessário colmatar baixa de titular em outro lugar);



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Lista de graduação dos Exmos Juízes do Quadro

<i>Carla Sofia de Sousa e Silva</i>	<i>Bom com Distinção</i>	1194
<i>Isabel Nunes Barbeira</i>	<i>Bom com Distinção</i>	1268
<i>João Ricardo Viegas Correia</i>	<i>Bom</i>	1098
<i>Maria Luís Mota de Araújo e Gama</i>	<i>Bom</i>	1342
<i>Maria Isabel Daniel Lopes Gomes Azevedo Cardoso</i>	<i>Bom</i>	1349
<i>Vera Lúcia Nogueira da Silva</i>	<i>Bom</i>	1352
<i>Sara Isabel Rodrigues Viana</i>	<i>Bom</i>	1360
<i>Rubina Carla Gonçalves Melim</i>	<i>Bom</i>	1371
<i>Marcos Daniel Alves Ramos</i>	<i>Bom</i>	1387
<i>Sandra Cristina de Almeida Alves Simões</i>	<i>Bom</i>	1422
<i>Pedro Miguel Azevedo Moreira Magalhães de Oliveira</i>	<i>Bom</i>	1432
<i>Sérgio Miguel Marques Ferreira</i>	<i>Bom</i>	1436
<i>Elisabete Rodrigues Santos da Costa Xavier</i>	<i>Suficiente</i>	915

Consigna-se que a previsão dos lugares que antecede poderá sofrer alterações, até Setembro, em função quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juízes, quer de outras situações enquadráveis no art. 14/5 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes que, no entretanto, surjam ou de que haja conhecimento.

Salienta-se também que nas colocações serão ponderados os critérios estabelecidos no art. 14/1 a 3 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

Neste conspecto será apreciada a conveniência de serviço na manutenção do juiz que já estava no lugar no ano transato, desde que tal traga vantagens reais ao serviço, baseado nas informações recolhidas pelos serviços.

Alerta-se que as previsões atras enunciadas na recuperação de pendências e diminuição do agendamento são provisórias, pois podem ser alteradas com vista a garantir as colocações nas prioridades referidas 14.º, nº5 e 16.º, nº1 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes. Alerta-se, ainda, que trimestralmente as atras referidas colocações são alvo de reavaliação da manutenção das necessidades e de eficiência.

A proposta com as escolhas a submeter a despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura nos termos e para os efeitos do disposto no art. 16/2 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

*

A reunião da seleção dos lugares será efetuada nas instalações do Conselho Superior da Magistratura no próximo dia 14 de Julho de 2017, pelas 11h00.

*Os Exmos Juízes que estejam impedidos de comparecer por gozo de férias ou serviço, podem enviar por email (rodolfo.s.serpa@gmail.com) as suas escolhas, por ordem de preferência, **até ao dia da reunião, pelas 10h00».***

Lisboa, 12-07-2017,

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura,
Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.

3 / 3